



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 4/78, em 11/1/78
31/1/1978

A TODOS OS TRABALHADORES

PONTO I

Realizaram-se, no passado dia 25, as eleições para numerosas comissões distritais. Não são ainda todas, mas um grande passo já foi dado para estruturar o nosso Sindicato e para que possamos ter uma Direcção eleita, entrando na sua normalidade institucional, a caminho de uma vivência sólida e actuante. Além do mais, a eleição dos novos dirigentes a nível distrital vai permitir que mais colegas se interessem e adquiram experiência dos problemas sindicais, criem amor por esta organização à qual passarão a dedicar uma parte das suas vidas e, em consequência, mais zelarão por ela.

Daqui endereça o Secretariado as suas felicitações a todos os eleitos, desejando-lhes as maiores felicidades e o maior êxito no desempenho das suas funções. Contamos convosco para apoio da nossa acção, principalmente no esclarecimento e dinamização das nossas bases, essencialmente se tivermos de entrar em fase de luta para realizarmos os nossos objectivos. Esperamos poder trabalhar todos juntos, activamente e com êxito, em prol dos interesses comuns.

A todos os eleitos garantimos o apoio do Secretariado em tudo o que precisarem, estando nós sempre abertos a toda a espécie de diálogo que fôr necessário.

PONTO II

A entrada em funcionamento das comissões distritais coloca problemas diversos, um dos quais de cariz financeiro, pois que os Estatutos, embora refiram princípios gerais, não regulamentam completamente a matéria.

Conjugando os artigos 17º, 30º, alínea g), 32º alínea f) e 33º alínea d), verifica-se que cabe à Direcção a gestão dos fundos do Sindicato e que às comissões distritais devem ser atribuídas verbas próprias. Nesta conformidade, decidiu este Secretariado, substituir da Direcção enquanto esta não fôr eleita, atribuir a cada Comissão Distrital uma verba mensal igual a 20% da cobrança efectuada no seu distrito.

Devem, pois, os delegados de cada serviço dos distritos onde tenha sido eleita comissão distrital, passar a enviar a esta o produto da cobrança das quotas, sempre acompanhado das relações nominais dos sócios pagantes. Por sua vez, as comissões distritais devem depositar mensalmente na conta deste Secretariado o produto das quotizações recebidas, descontadas desde logo dos citados 20%. Devem, também, enviar a este Secretariado as relações de quotas que hajam recebido dos serviços e uma requisição de fundos na importância dos 20% retirados, para servir de nossa contabilidade de documento de despesa.

Se alguma comissão distrital necessitar, por qualquer motivo, de maiores fundos, deverá requisitá-los separadamente, justificando o facto.

PONTO III

Todas as instruções anteriormente dadas, relativamente à cobrança de quotas, dizem respeito aos distritos onde foi eleita comissão distrital. Em todos os outros, devem os delegados sindicais continuar a proceder como até aqui. Apenas, quando deduzam despesas de expediente, devem-no fazer não na própria relação das quotas cobradas, mas sim num impresso de requisição de fundos que enviarão em anexo.

PONTO IV

Depois de um impasse na resolução dos nossos problemas, provocado pela situação política geral, vamos entrar numa fase de grande actividade, fase que desejamos frutuosa e pacífica, mas para a qual vamos com determinação e espírito de luta, se necessário fôr. Para isso, alertamos todos os colegas, a quem incitamos a estar sempre vigilantes e atentos. Para conhecimento de todos, informamos que no dia 30 de Janeiro, enviámos o seguinte ofício ao Ministro da Reforma Administrativa:

"O Secretariado do Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, tendo pendentes problemas importantes que afectam a classe que representa, problemas que já transitaram do I Governo Constitucional e que julgamos estarem agora dependentes do Ministério que V. Exª dirige, vem solicitar que lhe seja concedida uma audiência, para que possam expôr esses problemas. Es-

clarecemos que temos a maior urgência nessa reunião, que reputamos de interesse geral na medida em que pode evitar conflitos laborais num sector particularmente importante para a vida nacional".

PONTO V

Relativamente aos assuntos que, certamente, vão ter seguimento com a entrada em funções do II Governo Constitucional, um deles deve ser o aumento geral de vencimentos do funcionalismo público. Como todos os colegas sabem, a posição do nosso Sindicato, relativamente a esse problema, é a de um aumento geral igual para todas as categorias, no montante de 2 000\$00. Continuamos a pensar que era a solução mais correcta mas também sabemos que não será essa posição a fazer vencimento, pois que, além de contrariar o "plafond" que o Estado estabeleceu, não está também de acordo com a tabela que foi apresentada pela grande maioria dos sindicatos de funcionários. Essa tabela, se não estamos de acordo com ela, é, no entanto, muito superior à proposta governamental. Já deve ser do conhecimento de todos os colegas mas reproduzimo-la aqui, para conhecimento geral:

Letra A:	aumento de	2 300\$
" B:	"	" 2 300\$
" C:	"	" 2 300\$
" D:	"	" 2 300\$
" E:	"	" 2 200\$
" F:	"	" 2 200\$
" G:	"	" 2 200\$
" H:	"	" 2 200\$
" I:	"	" 2 100\$
" J:	"	" 2 100\$
" K:	"	" 2 000\$

Letra L:	aumento de	2 000\$
" M:	"	" 1 900\$
" N:	"	" 1 900\$
" O:	"	" 1 800\$
" P:	"	" 1 800\$
" Q:	"	" 1 800\$
" R:	"	" 1 700\$
" S:	"	" 1 700\$
" T:	"	" 1 600\$
" U:	"	" 1 600\$
" V:	"	" 2 900\$

Aumento da comparticipação do Estado na assistência médica para 250\$00 por consulta.

Comparticipação do Estado na utilização dos meios de pré-diagnóstico e de assistência medicamentosa em montantes iguais aos da Previdência.

Actualização das diuturnidades para 750\$00.

Estabelecimento de um esquema uniforme de facilidade a todos os trabalhadores estudantes.

Atribuição de um "subsídio de creche" no valor de 1 000\$

Actualização dos quantitativos das pensões de reforma, aposentação e invalidez com especial incidência nas mais baixas e degradadas

Revisão das atribuições do subsídio de morte e da pensão da sobrevivência e a alteração do estatuto da aposentação.

Atendendo a que as negociações com o Governo devem recomeçar brevemente e atendendo a que, possivelmente, para se conseguir alguma coisa serão necessárias formas de luta, pergunta-se a todos os colegas:

1º- Estão concordes em que deveremos defender aquela posição que tenha mais vantagens para os funcionários e, simultaneamente, maiores possibilidades de obter vencimento?

2º- Se a resposta à questão anterior for afirmativa, mandatam este Secretariado para acompanhar os outros funcionários públicos nas formas de luta que possam ser estabelecidas?

3º- Se a resposta à primeira questão for negativa, que sugestões apresentam para resolver o assunto?

Pedimos a todos os DELEGADOS SINDICAIS para que promovam, nos seus serviços, plenários dos trabalhadores para que se pronunciem sobre as importantes questões que lhes pomos e que mandem as conclusões a este Secretariado até ao dia 9 de Fevereiro. Igualmente pedimos a colaboração das comissões distritais eleitas para dinamizarem nesse sentido os serviços do seu distrito. É MUITO IMPORTANTE ESTAR O SECRETARIADO MANDATADO PARA TRATAR DESTE ASSUNTO.

SETUBAL E DIRECÇÃO DE FINANÇAS, AOS 31 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETARIADO